



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 30/2025 - CE, que requer *a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, com o objetivo de debater a Política Nacional de Educação Digital, instituída pela Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, bem como a necessária regulamentação da referida Lei, que sejam convidadas as seguintes especialistas:*

- Lia Carolina Ortiz de Barros Glaz, Diretora-Presidente da Fundação Telefônica Vivo.
- Julia Sant'Anna, Diretora-Executiva do Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB).

Sala da Comissão, 12 de junho de 2025.

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

